



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº1137 DE 10 DE JUNHO DE 2020

**DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER
LEGISLATIVO**

Rubens Angelin de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Inc. IV do Art. 28 da Resolução nº 034/2008;

Faço saber, e promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial, nos dias 10,11 e 12 de junho de 2020, no âmbito do Poder Legislativo, em decorrência do falecimento do ex-presidente e vereador: **Hermes Ribeiro de Souza Filho**.

Art. 2º. Adote-se as medidas necessárias para fiel execução do teor do presente decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Canguçu/RS, 10 de junho de 2020.

Rubens Angelin de Vargas
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Cristiano Aguiar Dias
Primeiro Secretário